



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI**  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

N.º 207/97

AUTOR VEREADOR CARLOS ALBERTO XAVIER LOROZA.

ASSUNTO CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) PONTE PARA CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS  
PARA A RUA ANDRÉIA BAIRRO DELAMARES EM ENG. PEDREIRA.

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 30-04-97

Deferida em \_\_\_\_\_

Encaminhado em 06-05-97 pelo Ofício N.º 77/97 DA

Respondido em \_\_\_\_\_ pelo Ofício N.º \_\_\_\_\_

Arquivada em \_\_\_\_\_

Secretaria, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_



Estado do Rio de Janeiro  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

I N D I C A Ç A O



INDICO ao Sr. Prefeito Municipal de Japeri, atendidas as exigências regimentais, determine a construção de 01 (uma) ponte para circulação de veículos, para a rua ANDIRA bairro DELAMARES em Eng<sup>o</sup> Pedreira.

Sala das Sessões, 28 de Abril de 1997.

CARLOS ALBERTO XAVIER LOROZA  
VEREADOR

J U S T I F I C A T I V A

A comunidade do bairro DELAMARES, necessitam com urgência da construção dessa ponte, para evitar acidentes como vem ocorrendo e facilitará o acesso para os motoristas, que há muito vem reivindicando essa Indicação.

CARLOS ALBERTO XAVIER LOROZA  
VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE  
Em 30 10/4/97